

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

vero

VERO S.A.

CNPJ nº 31.748.174/0001-60

NIRE 35.300.522.958

Rua Olimpíadas, nº 205, conjuntos 31 e 34, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP

perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)



CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERODBS026

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERODBS034

Classificação de risco preliminar da emissão das Debêntures realizada pela Standard & Poor's: "A+"*

**Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **VERO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjuntos 31 e 34, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 31.748.174/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35.300.522.958 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("**Itaú BBA**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**"), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**") e a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Itaú BBA, a XP e o UBS BB os "**Coordenadores**", **COMUNICAM**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido, em 26 de fevereiro de 2024, perante a CVM, o registro da distribuição pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, em até 2 (duas) séries ("**Debêntures**"), da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2024 ("**Data de Emissão**"), o montante inicial de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("**Valor Inicial da Emissão**"), sendo que, nos termos e limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser aumentada em virtude do exercício parcial ou total do lote adicional, até um montante que não exceda 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 100.000 (cem mil) Debêntures adicionais, totalizando, junto com a quantidade inicialmente ofertada, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures ("**Opção de Lote Adicional**"), nas mesmas condições das Debêntures

inicialmente ofertadas, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vero S.A." ("Escritura de Emissão") celebrado em 22 de fevereiro de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de séries e a quantidade de Debêntures alocada em cada série será definida conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas ou Período de Reservas para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures, considerando o eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, bem como para definir a taxa final de Remuneração das Debêntures, o que será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, da Resolução nº 4.751 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A presente Oferta representa uma oferta pública de Debêntures destinada aos Investidores (conforme definido abaixo) mediante a utilização de (i) prospecto preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160 ("**Prospecto Preliminar**"); (ii) prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 ("**Prospecto Definitivo**") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os "**Prospectos**"; e (iii) lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 ("**Lâmina**"); no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", da Resolução CVM 160. Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Serão considerados "**Investidores**", em conjunto: (i) os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente); e (ii) os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM 30 ("**Investidores Qualificados**").

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da oferta à CVM	
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	26/02/2024
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	26/02/2024
3.	Início do Período de Reserva	04/03/2024
	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	11/03/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	19/03/2024
6.	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/03/2024
	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
7.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	21/03/2024

	Divulgação do Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
	Divulgação do Resultado do Rateio	
	Realização do Procedimento da Alocação das Debêntures	
8.	Data de liquidação financeira das Debêntures	25/03/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/09/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA E MAIORES INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**

VERO S.A.

Rua Olímpíadas, nº 205, conjuntos 31 e 34, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo - SP

At.: Departamento de Relações com Investidores / Departamento Jurídico

Tel.: (11) 94361-0269 / (11) 97537-2052

Correio eletrônico: ri@verointernet.com.br / vero.juridico@verointernet.com.br

Website: <https://ri.verointernet.com.br/>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: Disponível em "Arquivos de Debêntures"

- **Coordenadores**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 05426-100, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz / Departamento Jurídico

Correio eletrônico: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 3ª EMISSÃO DA VERO S.A.").

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Diego Marin Chiummo

Correio eletrônico: diego.chiummo@santander.com.br

Website: <https://www.santander.com.br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertasem-andamento> (neste *website*, acessar "Debêntures Vero", e, então, localizar o documento desejado).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Acauã Barbosa

Correio eletrônico: acaui.barbosa@itaubba.com

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em ver mais, e então localizar "Vero S.A."; e então, na seção "2024" e "Debêntures Vero", clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo - SP

At.: Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

Correio eletrônico: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Website: <https://www.xpi.com.br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar ou Lâmina: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples da Vero S.A." e então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina").

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Carlos Belinger

Correio eletrônico: carlos.belinger@ubsbb.com

Website: www.ubsbb.com

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "VERO S.A. - 3ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, São Paulo - SP

At.: Fernando Janke

Correio eletrônico: mercado.capitais@abcbrasil.com.br

Website: [tps://www.abcbrasil.com.br](https://www.abcbrasil.com.br)

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, localizar o documento desejado).

• **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Vero S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

• **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3:**

Website: www.b3.com.br

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA

MATTOS FILHO

Lefosse